

(Filiada à Confederação Nacional da Indústria)

Caixa Postal, 535 - Endereço Telegráfico: FIEPARAÍBA

TELEFONES: (DDD 083) 321-3244 - 321-3195 - TELEX 833-198 - FAX (083) 321-6141

Av. Canal, S/N - Casa da Indústria - 5.º e 6.º Andares  
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

Campina Grande, 24 de março de 1992.

*Recebido  
em 25/03/92*  
*[Signature]*

Ilmº Sr.

José Marcos Marinho Falcão

Diretor Responsável do Semanário "A Palavra"

NESTA CIDADE

O comentário publicado no primeiro tópico da seção "Coluna do Meio", na edição de 22-28 de março corrente, sob o título "Mal de Agostinho", não foi justo para com esta Presidência, nem conforme com a veracidade dos fatos.

Tenho exercido por vários mandatos, sempre solicitado pela grande maioria dos dirigentes dos Sindicatos patronais da Indústria deste Estado, a presidência da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, e em nenhuma oportunidade abdiquei ou me omiti do cumprimento dos deveres e responsabilidades do cargo.

Vossa Senhoria mesmo, no comentário aqui enfocado, dá a entender que tem sido frutuosa a minha gestão na FIEP.

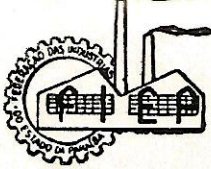
Entretanto, não tem fundamento a informação de que a Superintendente da Federação das Indústrias tolhe de alguma maneira a nossa ação, não só minha, mas de toda a diretoria executiva do órgão. Temos agido e trabalhado com plena autonomia e iniciativa, sem nenhum entrave, sem nenhuma interferência de terceiros.

Assim acontece nos quatro órgãos que estão sob a orientação e controle desta Presidência, e dos Conselhos de cada um, como sejam o SESI, SENAI, o IEL e a Federação. Em cada um des

(Cont.)

*[Signature]*





# Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

(Filiada à Confederação Nacional da Indústria)

Caixa Postal, 535 – Endereço Telegráfico: FIEPARAÍBA

TELEFONES: (DDD 083) 321-3244 – 321-3195 – TELEX 833-198 – FAX (083) 321-6141

Av. Canal, S/N – Casa da Indústria – 5.º e 6.º Andares  
CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

ses órgãos sob minha responsabilidade direta, por mandato de direito e de fato conferido pelos srs. companheiros da indústria, mantenho executivos' com os quais estou sempre em contato, em nenhum momento cedendo a qual-quer deles, por omissão o direito de direção que me compete.

A senhora Superintendente da Federação das Indústrias tem em relação a esta Presidência o mesmo comportamento cooperativo e diligente, porém subordinado, que têm o sr. Superintendente do SESI, a sra. Superintendente do IEL, e o sr. Diretor do Departamento Regional do SENAI.

Confiando em que este esclarecimento seja publicado em seu jornal, firmo-me atenciosamente.

Agostinho Velloso da Silveira  
Presidente da Federação das Indústrias  
do Estado da Paraíba